

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Economia
Programa de Pós-Graduação e Políticas Públicas Estratégia e Desenvolvimento
PPED/IE/UFRJ
Edital nº 778/2025, de Seleção de Não Residentes 2025 para ingresso em 2026

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas Estratégia e Desenvolvimento (PPED) do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências da Resolução CEPG 302/2024, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o processo de seleção de candidatos não-residentes no Brasil às turmas de ingressantes em 2026 dos cursos de mestrado e doutorado.

As disciplinas de ambos os cursos são ministradas em português e, ocasionalmente, em inglês. Dissertações e teses podem ser redigidas em português, espanhol ou inglês.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED) oferece programas de mestrado e doutorado, com o objetivo de contribuir para a renovação conceitual e instrumental da ação pública comprometida com o desenvolvimento. O programa capacita seus participantes para a identificação de prioridades, lacunas e possibilidades de ação no campo das políticas públicas. Mas, sua principal meta é formar seus alunos para processos decisórios estratégicos e para ações voltadas para a mudança institucional e para o desenvolvimento.

O PPEd é um programa de caráter interdisciplinar e interinstitucional. Este é resultado do compromisso de um grupo de docentes de diferentes formações acadêmicas, agregando uma combinação de conhecimentos e pesquisas nos campos da Economia, Ciência Política, do Direito, da Sociologia, da Biologia, das Ciências Ambientais, da História e da Geografia. Ancorado no campo das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas, o Programa está inserido na Área Interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na Câmara Sociais e Humanidades (CAInter II).

Este é um programa acadêmico, mas fortemente ancorado na aplicação do conhecimento produzido na gestão pública e formulação de políticas públicas setoriais. Sua estrutura é desenhada para transpor os muros do conhecimento compartimentado, bem como fomentar a ampla circulação de ideias, de discentes e docentes. Pretende-se ampliar o diálogo entre o ensino e a pesquisa comprometidos com a reflexão: sobre o Estado brasileiro e latino-americano; sobre estratégias empresariais; sobre inovação; sobre desenvolvimento sustentável; e sobre os direitos de propriedade intelectual, subordinados a uma agenda de inovação e de desenvolvimento sustentável.



O Programa está organizado a partir de linhas de pesquisa, cujo escopo constitui referência básica para a avaliação das candidaturas. Portanto, os candidatos devem inserir-se nas linhas de pesquisa do PPED – para maiores detalhes consultar o *site* do IE/UFRJ.

As linhas de pesquisa são quatro, a saber:

L1: Desigualdades, Políticas de Bem-Estar e Capacidades Estatais
L2: Inovação e Propriedade Intelectual
L3: Instituições, Regulação e Mudança Institucional
L4: Sustentabilidade e Governança Ambiental

O mestrado acadêmico destina-se a formar profissionais de variadas procedências disciplinares para formular, debater e implementar projetos de desenvolvimento como atores com capacidade de intervenção social. Neste sentido, forma pesquisadores e profissionais para atuar na gestão pública e, ainda, em organizações internacionais, ONGs e no setor privado, em segmentos relacionados com suas áreas de pesquisa. Além disso, forma docentes para as Universidades que aceitam professores com diplomas de mestre; forma pesquisadores e prepara profissionais de perfil acadêmico para o ingresso no doutorado. O profissional a ser formado terá o título de “Mestre em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento”.

O doutorado destina-se a formar profissionais de variadas procedências disciplinares para formular, debater e implementar projetos de desenvolvimento como atores com capacidade de intervenção social. Neste sentido, forma acadêmicos, pesquisadores e profissionais para atuar na gestão pública e, ainda, em organizações internacionais, ONGs e no setor privado, em segmentos relacionados com suas áreas de pesquisa. O profissional a ser formado terá o título de “Doutor em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento”.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao processo seletivo devem ser realizadas mediante envio da documentação (listada no item 3 deste edital) em formato digital no formulário disponível no *site* do Instituto de Economia da UFRJ (www.ie.ufrj.br) seguindo o caminho: Instituto de Economia > Pós-graduação > Pós-graduação em Políticas Públicas > Seleção (<https://www.ie.ufrj.br/pped-selecao.html>), durante o período estipulado no “Calendário do processo seletivo de não residentes 2026” (na seção 7 deste edital).

2.2 O envio de todos os documentos elencados neste edital é de responsabilidade do candidato.

2.3 Caberá à Comissão de Seleção analisar a documentação e homologar as candidaturas que cumpram todos os requisitos do edital.

2.4. Não será cobrada nenhuma taxa para inscrição ao processo seletivo.



3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos necessários para a inscrição, que deverão ser enviados em formato digital (em formato pdf), são os seguintes:

3.1.1. A documentação poderá ser apresentada em qualquer idioma.

3.1.2. A comissão de seleção, definida no item 4 deste edital, poderá requerer, a seu critério, traduções para português, inglês ou outro idioma, de documentos apresentados.

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível no *site* do IE/UFRJ. Cada candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas.

b) Passaporte, frente e verso.

c) *Curriculum Vitae* com os dados essenciais sobre a carreira profissional e acadêmica.

d) Diplomas:

- candidatos ao Mestrado: diploma do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino superior.
- candidatos ao Doutorado: diploma do curso de graduação (frente e verso) e mestrado (frente e verso) ou Declaração de conclusão fornecida pela instituição de ensino superior.
- A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFRJ estará sujeita a avaliação da Comissão de Seleção do PPED.
- Poderá inscrever-se, em caráter excepcional, o candidato que, embora não tenha colado grau em curso de graduação ou defendido sua dissertação de mestrado, e está próximo de fazê-lo. Nestas circunstâncias deve assinar Termo de Compromisso de que obterá aprovação final até o dia 11/02/2026. Caso não apresente prova de conclusão de graduação ou conclusão do mestrado até a data estipulada, o candidato perderá o direito à vaga.

e) Histórico oficial:

- candidatos ao Mestrado: histórico do curso de graduação (frente e verso)
- candidatos ao Doutorado: histórico do curso de graduação (frente e verso) e de mestrado (frente e verso).

f) Dissertação de mestrado (para os candidatos ao doutorado)

g) Dois (2) trabalhos acadêmicos mais relevantes produzidos pelo candidato, individualmente ou em coautoria.



h) Projeto de pesquisa (com mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, exceto bibliografia, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e automático, em formato pdf): O projeto deve apresentar fundamentação teórica e está alinhado a pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPED; o candidato deve indicar referências bibliográficas adicionais específicas ao seu objeto de pesquisa, de modo a demonstrar conhecimento do estado da arte no seu respectivo tema. Devem ser contemplados, no mínimo, os seguintes itens: 1. título; 2. objetivos de pesquisa; 3. metodologia: viabilidade e justificativa da proposta; 4. fundamentação teórica; 5. indicação da linha de pesquisa do PPED na qual se enquadra o tema de investigação proposto; 6. bibliografia. O projeto deve ser escrito em português (preferencialmente), espanhol ou inglês.

i) Carta de motivação que explicita o interesse pelo PPED, escrita em português (preferencialmente), espanhol ou inglês.

j) Comprovação de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura

A Comissão de Seleção do PPED/IE/UFRJ poderá a qualquer tempo requerer os originais da documentação supramencionada.

3.2 Devem ser enviadas também duas (2) cartas de recomendação de professores, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato.

- As cartas deverão ser redigidas em português, espanhol ou inglês, assinadas e enviadas em pdf no formulário específico disponível no site do PPED/IE (<https://www.ie.ufrj.br/pped-selecao.html>).
- As cartas deverão ser enviadas diretamente por seus autores – e não pelos candidatos.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. Será designada pela Comissão Deliberativa do PPED uma comissão de seleção, formada por, ao menos, três professores do programa.

5. DAS VAGAS E BOLSAS

5.1. Serão oferecidas três (4) vagas para o curso de mestrado e três (4) vagas para o curso de doutorado. Uma (1) vaga é destinada, prioritariamente, a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas, que será comprovado no momento da inscrição por declaração escrita de próprio punho, assinada pelo candidato, segundo modelo nos Apêndices 1 e 2. Três (3) vagas para candidatos que não se enquadrem nas ações afirmativas (ampla concorrência).

5.2. Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação



afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação (Resolução CEPG/UFRJ nº 118/22, Art. 5º e 8º). Conforme consta no Art. 6º da Resolução CEPG/UFRJ nº 118/22, os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas. Dessa maneira, caso um candidato optante por ações afirmativas obtenha nota suficiente para ser aprovado e classificado nas vagas da ampla concorrência, este candidato ocupará a vaga da ampla concorrência, liberando a vaga legalmente reservada para o próximo candidato cotista aprovado e classificado no âmbito do processo seletivo. Caso o candidato que se autodeclare pessoa preta ou parda não se submeta ao procedimento de heteroidentificação normatizado pela Resolução CEPG/UFRJ nº 118/22, este terá a sua matrícula impossibilitada no curso de doutorado no PPEd, ainda que tenha sido aprovado e classificado nas vagas da ampla concorrência. O procedimento de heteroidentificação é presencial e obrigatório, feito em datas pré-definidas pela comissão de heteroidentificação da UFRJ.

5.3. Não é necessário que todas as vagas sejam preenchidas.

5.4. O PPEd não dispõe de bolsas de estudo para estudantes não-residentes. Os candidatos, que assim o desejarem, deverão solicitá-las a agências de fomento de pesquisa brasileiras como Capes, CNPq ou FAPERJ, ou equivalentes no país de origem do candidato, ou ainda a organizações internacionais.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A avaliação do candidato ao curso de mestrado e de doutorado se dará em três fases:

1ª fase (documental e eliminatória): análise da documentação enviada. A ausência ou inadequação de algum dos documentos solicitados implicará a eliminação do candidato.

2ª fase (eliminatória e classificatória): exame do projeto de pesquisa, dos dois trabalhos elaborados pelos candidatos, do *curriculum vitae*, do histórico escolar e das duas cartas de recomendação.

3ª fase (eliminatória e classificatória): entrevista realizada por videoconferência em português pela Comissão de Seleção.

6.2 Serão selecionados e classificados os candidatos que obtiverem a média aritmética igual ou superior a seis (6,0) – atribuída numa escala 0 (zero) e 10 (dez) das notas das fases 2 e 3.

6.3 Após a divulgação do resultado, os candidatos terão um prazo de três (3) dias para interposição de recursos com justificativa por escrito a ser enviado ao e-mail da secretaria de pós-graduação do Instituto de Economia (pos@ie.ufrj.br).

6.4 A Comissão de Seleção, responderá os recursos interpostos no prazo de até sete (7) dias após o término do prazo de interposição de recursos.



7. CALENDÁRIO

7.1 Calendário do processo seletivo do PPED 2026 mestrado e doutorado para candidatos não residentes no Brasil

Nível	Atividade	Datas
Mestrado e Doutorado	Inscrições	01/09 a 26/09/2025
	Homologação das inscrições	10/10/2025
	Entrevista e arguição oral do projeto de pesquisa*	27 a 31/10/2025
	Divulgação dos aprovados e classificação final	14/11/2025

*A data específica da entrevista remota será definida de acordo com o número de candidatos aprovados nas etapas anteriores e a agenda da Comissão de Seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final será divulgado no dia estipulado no “Calendário do processo seletivo de não residentes 2026”. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no site do IE/UFRJ.

8.2. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra vinculado.

8.3. Normas adicionais referentes ao processo de seleção de candidatos não residentes 2023 poderão ser estabelecidas por meio de editais complementares, desde que aprovados pela Comissão Deliberativa do PPED e publicados antes do encerramento das inscrições.

8.4. Cabe à Comissão Deliberativa do PPED/IE/UFRJ decidir sobre casos não previstos neste edital e sobre recursos.

8.5. Este edital será divulgado no site do IE/UFRJ.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de agosto de 2025.

Carlos Frederico Leão Rocha
Diretor Geral

Instituto de Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Luiz Carlos Delorme Prado

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e
Desenvolvimento**

Instituto de Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro



APÊNDICE 1: Formulário de autodeclaração

Eu, (nome completo), (carteira de identidade), (CPF), domiciliado(a) e residente (endereço completo) declaro ser negro(a) de cor preta ou parda / indígena / pessoa com deficiência e assumo a opção de concorrer ao PPEd através das vagas de ações afirmativas, segundo as regras do edital de Seleção de Doutorado, que declaro conhecer. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que minha matrícula poderá ser cancelada e que eu poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Local e data

Assinatura

(conforme documento de identidade)



APÊNDICE 2: Declaração de lideranças indígenas

Nós, lideranças da aldeia _____, em território indígena ou município _____ considerando a necessidade de profissionais indígenas que atendam ao nosso povo, que conheçam os nossos costumes e nos respeitem em nossas tradições e cultura, indicamos à Comissão de Seleção do PPED, o(a) indígena (nome), (carteira de identidade), (CPF), domiciliado(a) e residente (endereço completo), para fins de processo seletivo na UFRJ.

Liderança/Organização 1 (obrigatória)

Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Localidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RG ou CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura:

Liderança/Organização 2 (opcional)

Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Localidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RG ou CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura:

Liderança/Organização 3 (opcional)

Nome: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Localidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RG ou CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura:

Local e data

Assinatura do candidato(a)
(conforme documento de identidade)

